



DECRETO Nº 3017/2020

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a assessora parlamentar do Vereador Danillo Rodrigues a **Srª. Juliana Fernanda Pereira da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 13 de agosto de 2020.


Luciano Gomes
Presidente